



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1926/2016

Data da disponibilização: Sexta-feira, 26 de Fevereiro de 2016.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Beatriz Renck Presidente</p> <p>João Pedro Silvestrin Vice-Presidente</p> <p>Maria da Graça Ribeiro Centeno Corregedora Regional</p> <p>Marçal Henri dos Santos Figueiredo Vice-Corregedor Regional</p>	<p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p>
--	---

Diretoria Geral

Portaria

Portaria - Direção Foro de Porto Alegre

PORTARIA Nº 03/2016, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre a movimentação de autos e petições do Protocolo-Geral do Foro de 1ª Instância para as Secretarias das Varas no Foro Trabalhista de Porto Alegre.

A JUÍZA DO TRABALHO DIRETORA DO FORO TRABALHISTA DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o contrato do TRT de prestação de serviços de movimentação e cargas entre o E. Tribunal Regional da 4ª Região e a JOB Recursos Humanos;

CONSIDERANDO o disposto pelo Órgão Especial na Resolução Administrativa 03/2016;

RESOLVE:

Art. 1.º – A partir de 1º de março de 2016, a movimentação de autos e petições entre o Protocolo-Geral de 1ª Instância e as Secretarias das Varas do Trabalho de Porto Alegre será feita por funcionários da empresa contratada para tal fim, nos termos do contrato.

Art. 2.º – A movimentação prevista do art. 1º desta Portaria será feita de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 18h.

§ 1º – O Protocolo-Geral de 1ª Instância encaminhará para cada secretaria, entre 8h e 10h, os autos e petições recebidos na véspera, que não impliquem apreciação de urgência.

§ 2º – As petições e autos de processos que requeiram apreciação de urgência serão encaminhados com a frequência necessária à preservação dos direitos dos interessados, entre 8h e 18h.

Art. 3º O Protocolo-Geral de Primeira Instância ficará responsável pela orientação aos funcionários da empresa contratada acerca dos volumes a serem transportados e seu correto manuseio.

§1º O Protocolo-Geral de Primeira Instância emitirá listagem contendo as informações referentes aos números dos processos, bem como a quantidade de volumes e petições que acompanhará cada remessa.

§2º Incumbe aos servidores das Varas do Trabalho, ao receberem as remessas, a responsabilidade pela conferência do que foi recebido, devendo relatar no menor prazo possível, ao Protocolo e à Direção do Foro, qualquer inconsistência que verificarem, a fim de que se tomem as providências cabíveis.

§3º As comunicações a que se refere o parágrafo anterior serão feitas pelo endereço eletrônico das unidades envolvidas.

Art. 4º Os funcionários da empresa contratada encarregados da movimentação de autos e petições deverão pegar um carrinho para transporte de cargas nas Secretarias das Varas do Trabalho, dirigir-se ao Protocolo-Geral, carregar o que lhes for determinado por servidor desta unidade e, posteriormente, proceder à entrega dos carrinhos nas respectivas Varas do Trabalho, aguardando a conferência prevista no §2º do Art. 3º desta Portaria.

Art. 5º Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do Foro Trabalhista de Porto Alegre.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se à E. Corregedoria Regional.

Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2016.

ENY ONDINA COSTA DA SILVA,
Juíza do Trabalho
Diretora do Foro de Porto Alegre.

Portaria Presidência

A CORREGEDORA REGIONAL, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 835, de 23-02-16, 1. DISPENSAR o Técnico Judiciário, Área Administrativa, LEONARDO GOMES MINUTO, da função comissionada de SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-FC03, da 4ª VT de Gravataí. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-FC03, acima referida. 3. REMOVER, a pedido, o referido servidor, da 4ª VT de Gravataí para a Secretaria da 9ª Turma. 4. DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada de AUXILIAR ESPECIALIZADO-FC01, na Secretaria da 9ª Turma. (PA nº 0000797-81.2016.5.04.0000).

Nº 843, de 23-02-16, 1. EXONERAR, a pedido, a Técnico Judiciário, Área Administrativa, GABRIELA FUHR COSTA, do cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE DESEMBARGADOR-CJ2, do Gabinete do Exmo. Desembargador Marcelo José Ferlin D'Ambroso. 2. DECLARAR VAGO, em decorrência, o cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE DESEMBARGADOR-CJ2, acima referido. 3. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, no Gabinete do Exmo. Desembargador Marcelo José Ferlin D'Ambroso. (PA nº 0000671-31.2016.5.04.0000).

Nº 844, de 23-02-16, 1. DISPENSAR a Técnico Judiciário, Área Administrativa, LETICIA BUENO ZANATTA, da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do Gabinete do Exmo. Desembargador Marcelo José Ferlin D'Ambroso. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, acima referida. 3. NOMEAR a referida servidora para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE DE DESEMBARGADOR-CJ2, no Gabinete do Exmo. Desembargador Marcelo José Ferlin D'Ambroso. (PA nº 0000671-31.2016.5.04.0000).

Nº 845, de 23-02-16, TORNAR SEM EFEITO, a contar da publicação, a Portaria nº 8395, de 04-12-2015, publicada no Boletim de Serviço de 11-12-2015, que designou a Técnico Judiciário, Área Administrativa, LETICIA BUENO ZANATTA, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE DE DESEMBARGADOR-CJ2, no Gabinete do Exmo. Desembargador Marcelo José Ferlin D'Ambroso, nos impedimentos legais do titular. (PA nº 0000671-31.2016.5.04.0000).

Nº 846, de 23-02-16, DESIGNAR, a contar da publicação, a Técnico Judiciário, Área Administrativa, GABRIELA FUHR COSTA, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE DE DESEMBARGADOR-CJ2, no Gabinete do Exmo. Desembargador Marcelo José Ferlin D'Ambroso, nos impedimentos legais do titular. (PA nº 0000671-31.2016.5.04.0000).

Nº 852, de 23-02-16, 1. DISPENSAR o Técnico Judiciário, Área Administrativa, HERTON RODRIGUES DRESSLER, da função comissionada de SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-FC03, da 25ª VT de Porto Alegre. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-FC03, acima referida. (PA nº 0000726-79.2016.5.04.0000).

Nº 853, de 23-02-16, DESIGNAR o Técnico Judiciário, Área Administrativa, ALVARO DEMETRIO SOUZA, para exercer a função comissionada de SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-FC03, na 25ª VT de Porto Alegre. (PA nº 0000726-79.2016.5.04.0000).

Nº 860, de 23-02-16, 1. DISPENSAR o Analista Judiciário, Área Judiciária, YURI PINHEIRO DO NASCIMENTO, da função comissionada de ASSISTENTE-FC02, da 4ª VT de São Leopoldo. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, acima referida. (PA nº 0000796-96.2016.5.04.0000).

Nº 861, de 23-02-16, DESIGNAR o Técnico Judiciário, Área Administrativa, ADAIR DE ABREU FILHO, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, no 4ª VT de São Leopoldo. (PA nº 0000796-96.2016.5.04.0000).

MARIA DA GRAÇA RIBEIRO CENTENO
Corregedora Regional, no exercício da Presidência

PORTARIA nº 867, de 24 de fevereiro de 2016.

A CORREGEDORA REGIONAL, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 0000834-11.2016.5.04.0000, resolve: DESIGNAR a Técnico Judiciário, Área Administrativa, LUCIANNE LOUREGA DE LIMA SILVA, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, na Vara do Trabalho de Soledade.

MARIA DA GRAÇA RIBEIRO CENTENO
Corregedora Regional, no exercício da Presidência

Provimento

Provimento Presidência

PORTARIA nº 876, DE 24 DE FEVEREIRO 2016

A CORREGEDORA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve CONCEDER APOSENTADORIA ao Dr. CLEINER LUIZ CARDOSO PALEZI, Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Sapiranga, matrícula nº 308.4.3555, no cargo de Juiz Titular de Vara do Trabalho, tendo em vista o que consta no Processo TRT 4ª ADMEletrônico nº 0007895-54.2015.5.04.0000, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005.

MARIA DA GRAÇA RIBEIRO CENTENO
Corregedora-Regional, no exercício da Presidência do TRT da 4ª Região/RS

ÍNDICE

Diretoria Geral	1
Portaria	1
Portaria - Direção Foro de Porto Alegre	1
Portaria Presidência	2
Provimento	2
Provimento Presidência	2